



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR. DESENVOLVER E PROSPERAR.



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O ordenador de despesas da SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE do Município de Guaiúba, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, E de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº **10.003/2023 – DP**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ASSESORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO CULTURAL, COMPREENDENDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS REFERENTES A APLICAÇÃO DE RECURSOS DE LEIS ESTADUAIS E FEDERAIS , COM FOCO NA LEI PAULO GUSTAVO, CNPJ: 42.583.505/0001-76** com prazo de vigência a contar da data de sua assinatura até o período de 2 (dois) meses, com valor global de **RS 12.950,00 (Doze Mil Novecentos e Cinquenta Reais)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023 da **SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE**, na seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Exercício de 2023: 1002 13.392.0015.2.102 – Fomento a |Cultura Lei Paulo Gustavo LC195/22; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica **FONTE DE RECURSO**: 1715000000 – Transferência Setor Cultural LC 195/22. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Guaiúba/Ce, 31 de Outubro de 2023,

PAULO CESAR FARIAS LIMA
SECRETÁRIO DE CULTURA E JUVENTUDE